DECRETO nº 112/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.600,0(dois mil e seiscentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.033 - Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto - Rural
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. R$ 1.000,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 500,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.100,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.041 – Conservação de Estradas Municipais
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. R$ 700,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 300,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 500,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 200,00
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 400,00
2.055 – Manutenção do Prédio da Creche Municipal
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 21 de agosto de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 21 de agosto de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.